



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS
NÚCLEO CRIMINAL DA PR/AM

Despacho nº /2021

Referência: PR-AM-00042344/2021

Assunto: Instaurar NF. Operação Catraca. Polícia Militar do Amazonas. Controle Externo da Atividade Policial. Declínio de Atribuição ao MP do Estado do Amazonas. Enunciado nº 03 da 7ª CCR/MPF.

Cuida-se de **representação sigilosa** na qual questiona-se a atividade de planejamento e execução da denominada "Operação Catraca", conduzida pela Polícia Militar do Amazonas na cidade de Manaus/Am.

Conforme relatado na descrição,

Gostaria de representar contra o comando da Polícia Militar do Amazonas responsável pelo planejamento e execução da chamada "Operação Catraca" que aborda veículos do transporte coletivo público municipal da cidade de Manaus. Informo que já houve uma representação da mesma natureza de fato junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas que notificou o denunciado sobre a ação ilícita mas não resultou em nenhuma mudança corretiva concreta por parte do mesmo. A supracitada operação policial acontece de forma parcial e seletiva, onde nos ônibus abordados só são revistados (corporalmente e nos bens que carrega) os passageiros do sexo masculino (até mesmo menores de idade) e os passageiros do sexo feminino não recebem nenhum tipo de revista, nem sequer nos pertences que carrega, apenas golpe de vista por parte dos agentes policiais abordadores (violando o que dita o Art. 5º da CF/88 - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...), o que resulta na maioria das vezes em ônibus que passam pela abordagem policial com mais da metade dos passageiros sem terem passado por nenhum tipo de revista, ou seja, uma operação de abordagem superficial que constrange alguns em relação a outros diante da mesma situação. Além de na maioria das vezes as abordagens acontecerem sem nenhum tipo de explicação ou justificativa, onde os agentes policiais abordadores apenas ordenam que "todos os homens desçam do veículo".